



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 10:01:28.373 - PL261424
EMC 2162/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2162/2025

Emenda Aditiva ao PNE, inciso novo referente ao art. 3º do Projeto de Lei.

Art. 1º Inclua-se novo inciso no art. 3º do Projeto de Lei conforme texto indicado.

Art. 3º São diretrizes do PNE a serem observadas nos planos decenais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o decênio 2024-2034:

I -

Y - valorização dos (as) profissionais da educação;

YY - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; e

YYY - garantia do direito humano à liberdade religiosa e a garantia da laicidade de estado em instituições educacionais públicas;

JUSTIFICATIVA

A emenda busca garantir como diretrizes a “valorização dos profissionais da educação”, o “princípio da gestão democrática” na educação pública e a “garantia da liberdade religiosa” e a laicidade do Estado no PNE. A educação é um direito social fundamental e atribui ao Estado o dever de garantí-lo com qualidade, equidade e participação democrática estabelecido em nossa Constituição Federal. A proposta aqui apresentada quer refletir e reforçar o que já está estabelecido em nossa Constituição, deixando claro que o Novo PNE está calcado nos valores fundamentais da educação. Essas diretrizes indicadas reconhecem que a qualidade da educação está intrinsecamente ligada às condições de trabalho, formação e remuneração digna dos educadores, sem os quais não se cumpre o mandamento constitucional de oferta educacional com excelência, assegurando que a comunidade escolar tenha participação na vida escolar e que esta escola respeite a diversidade religiosa.

Sala da Comissão, de maio de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256115445800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro



* C D 2 5 6 1 1 5 4 4 5 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

FERNANDO MINEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/RN

Apresentação: 20/05/2025 10:01:28.373 - PI261424
EMC 2162/2025 PI261424 => PL 2614/2024
EMC n.2162/2025



* C D 2 5 6 1 1 5 4 4 5 8 0 0 *



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256115445800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro

(61) 3216-6202
ce.pne@camara.leg.br